



INDICAÇÃO Nº 639/2021

Excelentíssima Senhora Presidente,

VAL BARBIERI, Vereadora infra-assinada, na forma regimental, apresenta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, a fim de que determine junto ao setor competente dessa municipalidade a compra da vacina antirrábica pelo município para a vacinação de animais do Canil Municipal, de abrigos e da zona rural.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, visto que, a pandemia causada pelo vírus Sars-CoV-2 fez com que o Governo Federal suspendesse o repasse das vacinas fazendo com que a campanha de vacinação antirrábica no estado de São Paulo fosse interrompida.

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, para evitar possíveis aglomerações durante uma campanha, técnicos de saúde estadual e municipais optaram por manter apenas a imunização de rotina, disponível nos serviços de saúde das cidades ou estabelecimentos médico-veterinários privados, sendo responsabilidade do tutor ou proprietário zelar pela saúde do animal de estimação.

Tradicionalmente, a ação ocorria entre os meses de agosto e setembro. Sendo que a campanha ainda não tem data definida para retornar e devido a importância da vacinação antirrábica em nosso município, faz-se necessário que o Executivo estude a possibilidade de adquirir uma quantidade de doses da vacina antirrábica para que, pelo menos, os animais do Canil Municipal, de abrigos particulares e da zona rural sejam vacinados.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

A raiva é um vírus zoonose, ou seja, que pode ser transmitido do animal para o homem. Ainda que seja considerada incomum nos dias de hoje, gera muitas preocupações pois é fatal em quase 100% dos casos. Essa doença contagiosa é transmitida através da saliva de animais contaminados, por isso, sua principal forma de propagação é a mordida.

Portanto a vacina antirrábica é a única forma de prevenção e é vista como uma questão de segurança para os animais e para todos que convivem com ele.

Contando com a Vossa costumeira diligência, encaminho a presente indicação.

Jaboticabal, 30 de setembro de 2021.

VAL BARBIERI

Vereadora - PRTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



